



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/08

**Processo Administrativo nº 08/10/11829**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 151/08

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
03	7871	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ESCURO NÃO RECICLADO, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE LUZ, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, TAMPAS EXTERNA DE ROSCA E INTERNA DE PRESSÃO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DADOS REFERENTES AO ARMAZENAMENTO (TEMPERATURA, EMPILHAMENTO). OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	3.600	4,00
08	7976	VASELINA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 500 G, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	1.250	6,89
31	24565	ALCOOL ETILICO 70% , ASSOCIACAO DE ALCOOL 96% MAIS AGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, ENFRASCADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONFECCIONADA EM PLASTICO NAO RECICLADO, RESISTENTE, NAO DEFORMAVEL AO EMPILHAMENTO, COM TAMPAS EXTERNA DE ROSCA E INTERNA DE PRESSAO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO	47.000	2,43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

		MINISTERIO DA SAUDE, BEM COMO DADOS SOBRE O ARMAZENAMENTO (TEMPERATURA E LIMITE DE EMPILHAMENTO). ** CADA FRASCO COM 1 LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA.		
--	--	---	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 de dezembro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Representante Legal: Antonio Donizeti Volante  
R. G. n.º 12.485.776  
C. P. F. n.º 050.313.498-83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 08/10/11829

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 151/08

**Ata de registro de Preços** n.º 276/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de dezembro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Representante Legal: Antonio Donizeti Volante

R. G. n.º 12.485.776

C. P. F. n.º 050.313.498-83